



DECRETO Nº. 1.931, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
10/10/18
Gilmaria B. dos Santos

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:



Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSE CARLOS BATISTA DA LUZ**, do cargo de GERENTE DE COMPRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Outubro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal


Recebemos em
10/10/18

Josélandi de Araújo
Chefe do Departamento
de Recursos Humanos
Decreto: 1029/2017

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).